



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 08/01/2021 às 08:50 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº 008 /2021

AUTOR(A): VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO

EMENTA: DENOMINA DE GENIVAL LACERDA O NOME DE UMA RUA OU PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o nome de GENIVAL LACERDA o nome de uma RUA ou PRAÇA no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 07 de janeiro de 2021.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O cantor e compositor Genival Lacerda morreu aos 89 anos, no Recife, em decorrência de complicações da Covid-19, nesta quinta-feira (7)

Genival Lacerda foi um dos grandes nomes do forró e, com carisma e irreverência, se tornou um ídolo popular. Conhecido por todo o Brasil durante 64 anos de carreira, era um símbolo da cultura do Nordeste. O cantor e compositor nasceu em Campina Grande, na Paraíba, em 5 de abril de 1931. Chegou a trabalhar na cidade como radialista, mas fez a primeira gravação como cantor quando já morava em Recife, para onde se mudou em 1953.

O músico viveu no Rio durante o auge da popularidade do forró no Sudeste, e conviveu com outros artistas fundamentais do estilo como Dominginhos e Luiz Gonzaga.

Com Jackson do Pandeiro, teve uma relação ainda mais próxima, mesmo sendo bem mais novo. A irmã de Jackson, Severina, foi casada com um irmão de Genival.

Desde os anos 90, voltou a morar no Recife e, em 2016, ganhou título de cidadão recifense da Câmara dos Vereadores. Nos últimos anos, não tinha novos sucessos nas rádios, mas manteve o ritmo de shows e o reconhecimento popular.

Por isso homenageia-lo com nome de uma rua ou praça é reconhecer, é manter viva a história.

Face ao exposto, diante da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP